



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

DECRETO N.º 16 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

10/06/19 a 1/1/19

Verdelândia/MG, 10 de 06 de 19

Responsável pela publicação

**“Altera a Comissão Intersetorial
pelos Direitos da Infância e
Adolescência - Selo Unicef 2017-
2020.”**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia/MG, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Selo Unicef 2017/2020 é uma estratégia dos municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil.

Considerando que por intermédio do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e efetiva participação social.

Considerando que os municípios inscritos no selo Unicef devem assumir o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando políticas de atenção a infância e de garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Considerando ainda, a necessidade de alteração o decreto nº 014 de 22 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo Unicef com o objetivo de propor políticas municipais de implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção a infância afim de garantir os direitos das crianças e adolescentes e indicar, responsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das proposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113**

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

Art. 2º - Ficam definidas como funções da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência – Selo Unicef.

I – Avaliar a implementação das deliberações das ações do Selo Unicef desenvolvidas no município mediante acompanhamento do processo de implementação das diretrizes, medidas legislativas estabelecidas na legislação, metas e estratégias do Selo, contribuindo para articular as políticas públicas locais.

II – Consolidar o processo de institucionalização das reuniões do Selo Unicef edição 2017/2020.

Art. 3º - A comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e da adolescência Selo Unicef será composta por representantes dos órgãos e instituições as quais pertencem conforme a seguir:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Adalciléia Santos Martins

Cintiane Paz de Brito

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Leisângela Marques Fernandes Durães

b) Maria Izabela Martins de Abreu

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

a) Nágila Daiane Pinheiro Durães

b) Carla Pereira Lima

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte

a) Nilza Soares Durães

b) Alef Romeu Francisco de Jesus

V – Sala Mineira do Empreendedor

a) José Welton de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

b) Noel Dias Leite

VI – Conselho Tutelar

a) Rita de Cássia Ferreira de Souza Boa Sorte

b) Valquíria Bispo da Silva Oliveira

VII – Polícia Militar

a) Erick Freire Mota

b) José Nelton Mendes da Silva

VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

a) Miriam Sant'ana Matos Freire

b) Edson de Oliveira Brito

Art. 4º - A composição da Comissão pode ser alterada quando necessário, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 10 de junho de 2019

Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal